



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMIÇÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2026/014802

Nº de Controle da Autenticidade

543.454.521.558

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 53.359.411/0001-34	Nome do Contribuinte RLG DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA FRANCISCO ASSUMPCAO, Nº 335 , CASA 02			
Bairro PONTO CHIC	CEP 26032740	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 79750-2

IMOBILIÁRIAS

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 11/06/2026 10:55:10

NOVA IGUAÇU, 11 de Junho de 2026